DECRETO Nº 069/2.015

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I da Lei Orgânica Municipal, bem como, as demais disposições legais aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de um veículo PAS/MICRONIBUS I/M. BENZ 313 CDI SPRINTER M PLACA HLF-0292 que não está sendo utilizado, sobretudo, pela aquisição de novos veículos para àquela Secretaria ora utilizados no TFD – Tratamento Fora do Domicílio.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação necessita de um veículo, com aquelas características, a ser utilizado no transporte de crianças dos centros municipais de educação infantil;

CONSIDERANDO finalmente que a transferência constitui-se como modalidade de movimentação de veículo, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaeté-MG, o veículo PAS/MICRONIBUS I/M. BENZ 313CDI SPRINTER M, ANO DE FABRICAÇÃO 2008 E MODELO 2.009, COR PREDOMINANTE BRANCA, PLACA HLF-0292, CHASSI 8AC9036729E014245.

Art. 2º - O veículo deverá ser transferido para a Secretaria Municipal de Educação devidamente licenciado e sem quaisquer multas ou restrições.

Art. 3º - Determino à Secretaria Municipal de Fazenda que proceda as adequações contábeis necessárias oriundas da presente transferência, bem como, o registro do procedimento nos Balanços, Orçamentários, Financeiro, Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais previstas na Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, atribuindo ao bem o valor

de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para efeitos contáveis desta Prefeitura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze. (12/05/2.015).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

DENATRAN

CONTRAN

DETRAN - MG

Nº 011e3/134236

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00135671990		2015

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE

CPF / CNPJ	PLACA
18.296.632/0001-00	HLF-0292

PLACA ANT. / UF	CHASSI
	8AC9036729E014245

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/MICROONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
I/M. BENZ313CDI SPRINTERM	2008	2009

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16L/129CV	OFICIAL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
VEICULO IMUNE DE IPVA		1ª **********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª
		3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
242,33	SEGURO PAGO		27/1/15

OBSERVAÇÕES

LOCAL	DATA
ABAETE MG	20/2/15

Anderson Alcantara Silva Melo
Diretor do DETRAN-MG
EXPEDIDOR

Mg Nº 011e3/134236 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2015	20/2/15

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	18.296.632/0001-00	HLF-0292

RENAVAM	MARCA / MODELO
00135671990	I/M. BENZ313CDI SPRINTE

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2008	4	8AC9036729E014245

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
109,05	12,12	121,17

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,00	246,48

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	27/01/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

NOV/2014

03522 HLF-0292 4.071